



(continua no verso)

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 107722.2.0004791-84

Continuação da Matrícula 4.791

Ficha 1 - verso

390, com azimute de 120°54'05" por uma distância de 43,31m até o vértice E12-P-0216, de coordenadas N 6.925.211,40m e E 511.537,89m; deste segue confrontando com a propriedade de SC 390, com azimute de 118°44'24" por uma distância de 31,30m até o vértice E12-P-0217, de coordenadas N 6.925.196,35m e E 511.565,34m; deste segue confrontando com a propriedade de SC 390, com azimute de 114°56'53" por uma distância de 24,42m até o vértice E12-P-0218, de coordenadas N 6.925.186,05m e E 511.587,48m; deste segue confrontando com a propriedade de SC 390, com azimute de 111°20'56" por uma distância de 22,83m até o vértice E12-P-0219, de coordenadas N 6.925.177,74m e E 511.608,74m; deste segue confrontando com a propriedade de SC 390, com azimute de 107°33'34" por uma distância de 23,01m até o vértice E12-P-0220, de coordenadas N 6.925.170,80m e E 511.630,68m; deste segue confrontando com a propriedade de SC 390, com azimute de 104°13'05" por uma distância de 23,69m até o vértice E12-P-0221, de coordenadas N 6.925.164,98m e E 511.653,65m; deste segue confrontando com a propriedade de SC 390, com azimute de 100°28'20" por uma distância de 22,44m até o vértice E12-P-0222, de coordenadas N 6.925.160,90m e E 511.675,72m; deste segue confrontando com a propriedade de SC 390, com azimute de 97°4'37" por uma distância de 23,18m até o vértice E12-P-0223, de coordenadas N 6.925.158,04m e E 511.698,72m; deste segue confrontando com a propriedade de SC 390, com azimute de 93°25'28" por uma distância de 22,89m até o vértice E12-P-0224, de coordenadas N 6.925.156,69m e E 511.721,57m; deste segue confrontando com a propriedade de SC 390, com azimute de 89°43'03" por uma distância de 23,73m até o vértice E12-P-0225, de coordenadas N 6.925.156,79m e E 511.745,29m; deste segue confrontando com a propriedade de SC 390, com azimute de 86°0'40" por uma distância de 29,41m até o vértice E12-P-0226, de coordenadas N 6.925.158,84m e E 511.774,63m; deste segue confrontando com a propriedade de SC 390, com azimute de 83°32'22" por uma distância de 133,65m até o vértice E12-M-0093, de coordenadas N 6.925.173,88m e E 511.907,43m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA SANTA DE SOUZA E OUTROS, sob a matrícula 4.238 (perímetro urbano), com azimute de 180°53'54" por uma distância de 198,29m até o vértice E12-M-0094, de coordenadas N 6.924.975,61m e E 511.904,32m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA SANTA DE SOUZA E OUTROS, sob a matrícula 4.238 (perímetro urbano), com azimute de 82°10'24" por uma distância de 187,78m até o vértice E12-M-0095, de coordenadas N 6.925.001,18m e E 512.090,36m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA SANTA DE SOUZA E OUTROS / LAJEADO, sob a matrícula 4.238 (perímetro urbano), com azimute de 173°21'26" por uma distância de 23,99m até o vértice E12-V-0260, de coordenadas N

(continua na ficha 2)

Continua na próxima página -:-:-:-:-

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 107722.2.0004791-84

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPO BELO DO SUL-SC**Livro nº 02****Registro Geral****Ficha 2**

6.924.977,35m e E 512.093,13m; deste segue confrontando com a propriedade de LAGEADO / MARIA SANTA DE SOUZA E OUTROS, sob a matrícula 1.064 com azimute de 149°36'11" por uma distância de 15,95m até o vértice E12-V-0261, de coordenadas N 6.924.963,60m e E 512.101,20m; deste segue confrontando com a propriedade de LAGEADO / MARIA SANTA DE SOUZA E OUTROS, sob a matrícula 1.064, com azimute de 203°18'11" por uma distância de 3,60m até o vértice E12-V-0262, de coordenadas N 6.924.950,29m e E 512.099,78m; deste segue confrontando com a propriedade de LAGEADO / MARIA SANTA DE SOUZA E OUTROS, sob a matrícula 1.064, com azimute de 165°0'26" por uma distância de 10,40m até o vértice E12-V-0263, de coordenadas N 6.924.950,24m e E 512.102,47m; deste segue confrontando com a propriedade de LAGEADO / MARIA SANTA DE SOUZA E OUTROS, sob a matrícula 1.064, com azimute de 217°16'46" por uma distância de 13,40m até o vértice E12-V-0264, de coordenadas N 6.924.939,58m e E 512.094,35m; deste segue confrontando com a propriedade de LAGEADO / MARIA SANTA DE SOUZA E OUTROS, sob a matrícula 1.064, com azimute de 192°28'27" por uma distância de 16,69m até o vértice E12-V-0265, de coordenadas N 6.924.923,28m e E 512.090,75m; deste segue confrontando com a propriedade de LAGEADO / MARIA SANTA DE SOUZA E OUTROS, sob a matrícula 1.064, com azimute de 163°50'49" por uma distância de 12,78m até o vértice E12-V-0266, de coordenadas N 6.924.911,01m e E 512.094,30m; deste segue confrontando com a propriedade de LAGEADO / MARIA SANTA DE SOUZA E OUTROS, sob a matrícula 1.064, com azimute de 184°8'22" por uma distância de 21,14m até o vértice E12-V-0267, de coordenadas N 6.924.889,93m e E 512.092,77m; deste segue confrontando com a propriedade de LAGEADO / MARIA SANTA DE SOUZA E OUTROS, sob a matrícula 1.064, com azimute de 199°42'32" por uma distância de 24,12m até o vértice E12-V-0268, de coordenadas N 6.924.867,22m e E 512.084,64m; deste segue confrontando com a propriedade de LAGEADO / MARIA SANTA DE SOUZA E OUTROS, sob a matrícula 1.064, com azimute de 168°26'16" por uma distância de 21,70m até o vértice E12-V-0269, de coordenadas N 6.924.845,96m e E 512.088,99m; deste segue confrontando com a propriedade de LAGEADO / MARIA SANTA DE SOUZA E OUTROS, sob a matrícula 1.064, com azimute de 42°40'42" por uma distância de 23,84m até o vértice E12-V-0270, de coordenadas N 6.924.827,00m e E 512.103,44m; deste segue confrontando com a propriedade de LAGEADO / MARIA SANTA DE SOUZA E OUTROS, sob a matrícula 1.064, com azimute de 143°56'28" por uma distância de 25,16m até o vértice E12-V-0271, de coordenadas N 6.924.806,67m e E 512.118,25m; deste segue confrontando com a propriedade de LAGEADO / MARIA SANTA DE SOUZA E OUTROS, sob a matrícula 1.064, com azimute de 169°15'56" por uma distância de 16,25m até o

(continua no verso)

Continua na próxima página -:-:-:-:-

:-:-:-:-:-

:-:-:-:-:-

:-:-:-:-:-

:-:-:-:-:-

:-:-:-:-:-

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 107722.2.0004791-84

Continuação da Matrícula 4.791

Ficha 2 - verso

vértice E12-V-0272, de coordenadas N 6.924.790,70m e E 512.121,27m; deste segue confrontando com a propriedade de LAGEADO / MARIA SANTA DE SOUZA E OUTROS, sob a matrícula 1.064, com azimute de 140°31'39" por uma distância de 20,68m até o vértice E12-V-0273, de coordenadas N 6.924.774,74m e E 512.134,42m; deste segue confrontando com a propriedade de LAGEADO / MARIA SANTA DE SOUZA E OUTROS, sob a matrícula 1.064, com azimute de 152°27'57" por uma distância de 24,86m até o vértice E12-V-0274, de coordenadas N 6.924.752,70m e E 512.145,91m; deste segue confrontando com a propriedade de LAGEADO / MARIA SANTA DE SOUZA E OUTROS, sob a matrícula 1.064, com azimute de 151°51'13" por uma distância de 13,65m até o vértice E12-V-0275, de coordenadas N 6.924.740,67m e E 512.152,35m; deste segue confrontando com a propriedade de LAGEADO / MARIA SANTA DE SOUZA E OUTROS, sob a matrícula 1.064, com azimute de 137°43'00" por uma distância de 5,22m até o vértice E12-M-0096, de coordenadas N 6.924.736,81m e E 512.153,86m; deste segue confrontando com a propriedade de LAGEADO / MARIA SANTA DE SOUZA E OUTROS, sob a matrícula 1.064, com azimute de 226°56'49" por uma distância de 103,33m até o vértice E12-M-0097, de coordenadas N 6.924.666,26m e E 512.080,35m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA SANTA DE SOUZA E OUTROS, sob a matrícula 1.064, com azimute de 227°31'11" por uma distância de 219,42m até o vértice E12-M-0098, de coordenadas N 6.924.518,08m e E 511.918,52m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA SANTA DE SOUZA E OUTROS, sob a matrícula 1.064, com azimute de 228°49'59" por uma distância de 122,87m até o vértice E12-M-0099, de coordenadas N 6.924.437,20m e E 511.826,03m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CÔRDOVA DE MORAES E OUTROS, sob a matrícula 3.567, com azimute de 299°59'33" por uma distância de 23,80m até o vértice E12-M-0100, de coordenadas N 6.924.449,09m e E 511.805,42m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO SYDNEI SOUZA PUCCI, sob a matrícula 4.218, com azimute de 258°3'05" por uma distância de 215,56m até o vértice E12-M-0101, de coordenadas N 6.924.404,46m e E 511.594,53m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO SYDNEI SOUZA PUCCI, sob a matrícula 4.218, com azimute de 241°29'35" por uma distância de 233,06m até o vértice E12-M-0102, de coordenadas N 6.924.293,23m e E 511.399,72m; deste segue confrontando com a propriedade de JULIA MARIA PUCCI DELFES E OUTROS, sob a matrícula 4.215, com azimute de 230°47'21" por uma distância de 546,61m até o vértice E12-M-0103, de coordenadas N 6.923.947,68m e E 510.966,19m; deste segue confrontando com a propriedade de JULIA MARIA PUCCI DELFES E OUTROS, sob a matrícula 4.215, com azimute de 172°54'41" por uma distância de 90,05m até o vértice E12-

(continua na ficha 3)

Continua na próxima página -:-:-:-:-

Continuação da página anterior -*****-

CNM: 107722.2.0004791-84

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPO BELO DO SUL-SC**Livro nº 02****Registro Geral****Ficha 3**

M-0105, de coordenadas N 6.923.858,31m e E 510.977,30m; deste segue confrontando com a propriedade de JULIA MARIA PUCCI DELFES E OUTROS, sob a matrícula 4.215, com azimute de 272°17'32" por uma distância de 128,51 m até o vértice E12-M-0106, de coordenadas N 6.923.863,45m e E 510.848,90m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPÓLIO DE ACY AVIANO VARELA XAVIER E OUTROS, sob a matrícula 4215, com azimute de 272°16'47" por uma distância de 301,73m até o vértice E12-M-0107, de coordenadas N 6.923.875,45m e E 510.547,41m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPÓLIO DE ACY AVIANO VARELA XAVIER, sob a transcrição da matrícula 1.731 do CRI de Anita Garibaldi/SC, com azimute de 5°52'05" por uma distância de 823,61m até o vértice E12-M-0108, de coordenadas N 6.924.694,75m e E 510.631,62m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPÓLIO DE ACY AVIANO VARELA XAVIER, sob a matrícula 7.812, com azimute de 7°34'17" por uma distância de 42,98m até o vértice E12-M-0109, de coordenadas N 6.924.737,36m e E 510.637,28m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPÓLIO DE ACY AVIANO VARELA XAVIER, sob a matrícula 7.812, com azimute de 63°18'07" por uma distância de 30,65m até o vértice E12-M-0110, de coordenadas N 6.924.751,12m e E 510.664,66m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPÓLIO DE ACY AVIANO VARELA XAVIER, sob a matrícula 7.812, com azimute de 354°53'33" por uma distância de 584,82m até o vértice E12-M-0111, de coordenadas N 6.925.333,63m e E 510.612,59m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPÓLIO DE ACY AVIANO VARELA XAVIER / SC 390, sob a matrícula 7.812, com azimute de 52°42'31" por uma distância de 14,62m até o vértice E12-P-0227, de coordenadas N 6.925.342,49m e E 510.624,23m; deste segue confrontando com a propriedade de SC 390, com azimute de 57°58'23" por uma distância de 34,64m até o vértice E12-P-0228, de coordenadas N 6.925.360,86m e E 510.653,60m; deste segue confrontando com a propriedade de SC 390, com azimute de 63°22'57" por uma distância de 36,18m até o vértice E12-P-0229, de coordenadas N 6.925.377,07m e E 510.685,95m; deste segue confrontando com a propriedade de SC 390, com azimute de 68°50'15" por uma distância de 37,07m até o vértice E12-P-0230, de coordenadas N 6.925.390,45m e E 510.720,52m; deste segue confrontando com a propriedade de SC 390, com azimute de 74°20'37" por uma distância de 36,26m até o vértice E12-P-0231, de coordenadas N 6.925.400,24m e E 510.755,44m; deste segue confrontando com a propriedade de SC 390, com azimute de 79°52'00" por uma distância de 36,38m até o vértice E12-P-0232, de coordenadas N 6.925.406,64m e E 510.791,24m; deste segue confrontando com a propriedade de SC 390, com azimute 85°22'36" por uma distância de 37,69m até o vértice E12-P-0202, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao

(continua no verso)

Continua na próxima página -*****-

Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 107722.2.0004791-84

Continuação da Matrícula 4.791

Ficha 3 - verso

Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Encontra-se edificado sobre o presente imóvel uma casa velha de madeira, galpão e demais banfeitorias com mais de 30 anos de fabricação. Cadastrado no INCRA (código do imóvel rural) sob n°: **999.911.947.830-8**; denominado: Fazenda Pinheiro Ralos; área total 245,4590 ha; localização: Localidade Pinheiros Ralos; Município: Cerro Negro-SC; módulo rural 40,0000 ha; n° de módulos rurais 6,00; módulo fiscal 24,0000 ha; n° de módulos fiscais 10,2275; fração mínima de parcelamento (FMP) 2,00; nome do detentor: Salvador Sidney Pucci de Oliveira; nacionalidade: brasileira; Conforme Certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, o imóvel está inscrito na Receita Federal (NIRF) sob n° **8.636.623-8**. O presente imóvel possui Cadastro Ambiental Rural n° **SC-4204178.1927.5314.71C6.48E6.A9AD.1A7D.1DAA.C06D**, de 02/03/2018.

PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO SIDNEY SOUZA PUCCI, CPF 345.244.959-91, RG 751.926-5 SSP-SC, brasileiro, viúvo, agropecuarista, nascido em 09/11/1957, residente e domiciliado na Rua Olivério Antunes de Moraes, n° 764, bairro Centro, Município de Campo Belo do Sul-SC, com a parcela ideal de 28.621,88m² (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e um metros e oitenta e oito decímetros quadrados), correspondente a 1,83%; IVAN SOUZA PUCCI, CPF 445.306.689-91, RG 1.171.747 SSP/SC, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, nascido em 29/12/1962, residente e domiciliado na SC 390, interior, Município de Cerro Negro-SC, com a parcela ideal de 28.621,88m² (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e um metros e oitenta e oito decímetros quadrados), correspondente a 1,83%; MARIA SANTA DE SOUZA, CPF 795.859.579-49, RG 8/R 1.827.436 SSP-SC, brasileira, do lar, viúva, nascida em 07/10/1928, residente e domiciliada na Rua Olivério Antunes de Moraes, n° 920, bairro Centro, Município de Campo Belo do Sul-SC, com a parcela ideal de 1.275.784,98m² (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil setecentos e oitenta e quatro metros e noventa e oito decímetros quadrados), correspondente a 81,57%; e ESPÓLIO DE SALVADOR SIDNEY PUCCI DE OLIVEIRA, CPF 054.332.319-68, com a parcela ideal de 231.008,26m² (duzentos e trinta e um mil, oito metros e vinte e seis decímetros quadrados), correspondente a 14,77%.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n° 4.238 deste Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Belo do Sul-SC.

Protocolo n° 11.759 de 28/03/2018. O referido é verdade e dou fe. Campo Belo do Sul-SC, 25 de Abril de 2018. Glaucio Carlos Meyer Mendes, Oficial: _____.

(continua na ficha 4)

Continua na próxima página - - - - -

Continuação da página anterior -*****-

CNM: 107722.2.0004791-84

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPO BELO DO SUL-SC**Livro nº 02****Registro Geral****Ficha 4**

AV-1-4.791.- CERTIFICAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO - Nos termos do requerimento firmado em 10/10/2017, instruído com planta e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro agrimensor Murilo Spillere Milanez - CREA/SC 100490-3, e de acordo com o artigo 9º da Lei nº 10.267/01, regulamentada pelo Decreto nº 4.449/02, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciados; com declaração firmada sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que não houve alteração das divisas do imóvel registrado e que foram respeitados os direitos dos confrontantes objeto da matrícula número 7.812 do Livro 2-Registro Geral, e transcrição nº 1.731 do Livro 3-B, do Ofício de Registro de Imóveis de Anita Garibaldi-SC, e as matrículas números 1.064, 3.567, 4.215, 4.218, e 4.238 Livro 2-Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis de Campo Belo do Sul-SC; e, com Certificação emitida pelo INCRA nº 0e4aedc8-0a4e-4c93-b83a-08cf0042cc4d em 10/10/2017, de que a poligonal referente ao memorial descritivo deste imóvel, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de seu cadastro e que a execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas para o georreferenciamento de imóveis rurais. O referido é verdade e dou fé. Campo Belo do Sul-SC, 25 de Abril de 2018. Protocolo nº 11.759 de 28/03/2018. Não há incidência de FRJ. Emolumentos: R\$ 104,45. Selo de fiscalização: FBB47636-SBSN, R\$ 1,90. Glaucio Carlos Meyer Mendes, Oficial: _____.

R-2-4.791.- DOAÇÃO: Conforme Escritura Pública de Doação, lavrada em 30/08/2017, no Livro 082, às fls 237 da Escritania de Paz do Município de Cerro Negro, Comarca de Campo Belo do Sul-SC, a proprietária **MARIA SANTA DE SOUZA**, acima qualificada, doou do imóvel acima descrito a parcela ideal de 882.883,13m² (oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três metros e treze decímetros quadrados), avaliada em R\$ 441.441,66 (quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), a **JULIA MARIA PUCCI DELFES**, CPF 107.457.691-87, RG 632.735 SSP/SC, nascida em 08/03/1954, casada pelo regime da separação total de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, em 31/12/1969, com **JOÃO NOELMI PUCCI DELFES**, CPF 107.457.771-04, RG 447.265-9 SSP/SC, nascido em 28/11/1943, brasileiros, ela professora, ele agricultor, residentes e domiciliados na Rua Olivério Antunes de Moraes, s/n, bairro Centro, município de Campo Belo do Sul-SC. O referido é verdade e dou fé. Campo Belo do Sul-SC, 25 de Abril de 2018. Protocolo nº 11.760 de 28/03/2018. O FRJ foi recolhido conforme certificado pelo tabelião. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: R\$ 1.360,00. Selo de fiscalização: FBB47675-AH9B, R\$ 1,90. Glaucio Carlos Meyer Mendes, oficial:

(continua no verso)

Continua na próxima página -*****-

Continuação da página anterior -

CNM: 107722.2.0004791-84

Continuação da Matrícula 4.791

Ficha 4 - verso

R-3-4.791.- COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18/05/2018, no Livro 083, às fls 145 da Escritania de Paz do Município Cerro Negro, Comarca de Campo Belo do Sul-SC, **FRANCISCO SIDNEY SOUZA PUCCI**, já qualificado, vendeu do imóvel acima descrito a parcela ideal de 28.621,88m² (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e um metros e oitenta e oito decímetros quadrados), pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a **DIANDRA MAYKELLI GUZATTI**, CPF 077.910.359-95, CNH 06015990653, expedida pelo DETRAN/SC, em 09/03/2018, onde consta o RG n° 4.817.549 SSP/SC, nascida em 04/02/1991, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Avenida Orides Delfes Furtado, n° 1.435, centro, município de Cerro Negro-SC. O referido é verdade e dou fé. Campo Belo do Sul-SC, 23 de Agosto de 2018. Protocolo n° 12.150 de 06/08/2018. O FRJ foi recolhido conforme certificado pelo tabelião. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: R\$ 397,54. Selo de fiscalização: FEX54403-VV4S, R\$ 1,90. Glaucio Carlos Meyer Mendes, Oficial:

R-4-4.791.- COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 08/10/2018, no Livro 083, às fls 279 da Escritania de Paz do Município Cerro Negro, Comarca de Campo Belo do Sul-SC, **IVAN SOUZA PUCCI**, já qualificado, vendeu do imóvel acima descrito a parcela ideal de 28.621,88m² (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e um metros e oitenta e oito decímetros quadrados), pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a **RUDIMAR GUARDA**, CPF 060.388.769-44, RG 4.139.016 SSP-SC, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Avenida Orides Delfes Furtado, n° 1.120, Centro, Município de Cerro Negro-SC e **LUCIMAR GUARDA**, CPF 916.042.659-49, RG n° 2596393 SSP/SC, CNH 03202518543 expedida pelo DETRAN/SC, nascido em 17/07/1969, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado na Avenida Orides Delfes Furtado, n° 44, bairro São Vicente, Município de Cerro Negro-SC, na proporção de 50% para cada um. O referido é verdade e dou fé. Campo Belo do Sul-SC, 17 de Dezembro de 2018. Protocolo n° 12.541 de 21/11/2018. O FRJ foi recolhido conforme certificado pelo tabelião. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: R\$ 397,54. Selo de fiscalização: FHI92388-P377, R\$ 1,90. Glaucio Carlos Meyer Mendes, Oficial:

R-5-4.791.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela Cédula de Crédito Bancário, n° 798942, com garantia de Alienação Fiduciária, emitida em 10/01/2019, a devedora **DIANDRA MAYKELLI GUZATTI ME**,

(continua na ficha 5)

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -*****-

CNM: 107722.2.0004/91-84

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPO BELO DO SUL-SC**Livro nº 02****Registro Geral****Ficha 5**

inscrita no CNPJ sob o nº 21.054.577/0001-56, com sede na Rua Orides Delfes Furtado, nº 1.435, centro, município de Cerro Negro-SC, aliena fiduciariamente nos termos e para os efeitos da Lei 9.514/97, a parcela ideal de 28.621,88m² (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e um metros e oitenta e oito decímetros quadrados), de propriedade de DIANDRA MAYKELLI GUZATTI, acima qualificada, do imóvel objeto da presente matrícula em favor da credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB CREDICARU SC/RS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.694.389/0001-12, com sede na Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº 282, centro, município de São José do Cerrito-SC, para garantia de uma dívida assumida, reconhecida, confessada líquida e certa no valor de R\$ 305.640,00 (trezentos e cinco mil, seiscentos e quarenta reais), pagável da seguinte forma: 5 parcelas anuais, vencendo-se a primeira em 06/01/2020 e a última em 05/01/2024; encargos: 5,50% a.m. Para efeitos do art. 24, VI da Lei 9514/1997 o imóvel foi avaliado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Garantidora Fiduciante/Avalista: **DIANDRA MAYKELLI GUZATTI**, acima qualificada. Avalistas: **ANTONIO ZANETTE NETO**, CPF 346.977.560-53, CNH nº 03156759530 expedida pelo Detran/SC em 26/02/2014, brasileiro, divorciado, produtor agropecuario em geral, residente e domiciliado na Rua Cecilio da Silva Mota, 226, Município de Campo Belo do Sul-SC e **RUDIMAR GUARDA**, acima qualificado. As demais condições são as constantes do título cuja via fica arquivada neste ofício. O referido é verdade e dou fé. Campo Belo do Sul-SC, 16 de Janeiro de 2019. Protocolo nº 12.685 de 11/01/2019. O FRJ no valor de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais) foi recolhido na agência do Sicoob em 14/01/2019, com nº da autenticação: EE261D4C-85DE-4FBI-BC93-C6B11DCD2088, nosso número 28346670001802502, cujo comprovante fica arquivado neste Ofício. Emolumentos: R\$ 1.420,00. Selo de fiscalização: FJB88109-2OMR, R\$ 1,90. Glaucio Carlos Meyer Mendes, Oficial: _____.

R-6-4.791.- ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA: Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de Salvador Sidney Pucci de Oliveira, Cumulada com Doação, lavrada em 19/08/2016, no Livro 081, às fls 050; Escritura Pública de Rerratificação de Escritura Pública de Inventário do Espólio de Salvador Sidney de Oliveira Pucci, lavrada em 25/10/2016, no livro 081, às fls 133, ambas da Escrivania de Paz do Município Cerro Negro, Comarca de Campo Belo do Sul-SC, e requerimento firmado em 06/03/2019, foi o imóvel de propriedade do inventariado partilhado, cabendo a parcela ideal de 169.441,36m² (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um metros e trinta e seis decímetros quadrados), avaliada em R\$ 84.012,00 (oitenta e quatro mil, e doze reais), a cessionária

(continua no verso)

Continua na próxima página -*****-

Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 107722.2.0004791-84

Continuação da Matrícula 4.791

Ficha 5 - verso

que segue: **JOCIELI DE FATIMA VIEIRA**, CPF 077.485.009-40, RG 5.312.769-2 SSP/SC, nascida em 06/05/1990, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada na Localidade de São Jorge, interior, Município de Cerro Negro-SC. Para cumprimento do art. 502 do CNCGJ/SC, foi o imóvel valorado em R\$ 169.441,36 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos). O referido é verdade e dou fé. Campo Belo do Sul-SC, 14 de Março de 2019. Protocolo nº 12.799 de 13/02/2019. O FRJ foi recolhido conforme certificado pelo tabelião. E o FRJ complementar no valor de R\$ 256,29 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos), foi recolhido no correspondente da Cooperativa de Crédito Sicoob nº 3081/02/1001, em 11/03/2019, autenticação nº 00212, nº documento: 28346670001986092, cujo comprovante fica arquivado neste Ofício. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: R\$ 1.359,92. Selo de fiscalização: FKJ25562-7E7P, R\$ 1,95. Glaucio Carlos Meyer Mendes, oficial: _____.

R-7-4.791.- COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20/02/2019, no Livro 084, às fls 186 da Escritania de Paz do Município de Cerro Negro, Comarca de Campo Belo do Sul-SC, **JULIA MARIA PUCCI DELFES**, já qualificada, vendeu do imóvel acima descrito a parcela ideal de **42.698,15m²** (quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito metros e quinze decímetros quadrados), pelo valor de R\$ 37.052,11 (trinta e sete mil, cinquenta e dois reais e onze centavos), a **LUIS ANTÔNIO ZANATTA**, CPF 558.688.789-49, RG 11/R 1.795.243 SSP-SC, nascido em 30/12/1965, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, em data de 30/05/1987, com **LELIETE APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS ZANATTA**, CPF 033.623.039-78, RG 3.426.652 SSP-SC, nascida em 06/04/1969, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Cel. Fagundes, nº 128, Bairro Santo Antonio, Município de Campos Novos-SC. Para cumprimento do art. 502 do CNCGJ/SC, foi o imóvel valorado em R\$ 42.7000,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais). O referido é verdade e dou fé. Campo Belo do Sul-SC, 15 de Março de 2019. Protocolo nº 12.818 de 20/02/2019. O FRJ foi recolhido conforme certificado pelo tabelião. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: R\$ 349,54. Selo de fiscalização: FKJ25563-3COJ, R\$ 1,95. Glaucio Carlos Meyer Mendes, Oficial: _____.

AV-8-4.791 - AVERBAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL: Em atendimento ao disposto no artigo 244 da Lei 6.015/1973, averbo que **LUIS ANTÔNIO ZANATTA** e sua esposa **LELIETE APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS ZANATTA**, acima qualificados, são casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei

(continua na ficha 6)

Continua na próxima página - - - - -

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -*****-

CNM: 107722.2.0004791-84

Continuação da Matrícula 4.791

Ficha 6 - verso

AV-11-4.791.- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Proceda a presente averbação para constar que conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 24/10/2019, no Livro 131, às fls 046 do Tabelionato de Notas Ofício de Protesto do Município e Comarca de Campo Belo do Sul-SC, o proprietário fiduciário **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB CREDICARU SC/RS**, já qualificado acima, possuidor indireto deste imóvel, deu ampla, geral e irrevogável quitação à dívida garantida por alienação fiduciária em que é devedora fiduciante **DIANDRA MAYKELLI GUZATTI ME**, acima qualificada. Resta, assim, cancelada a alienação fiduciária objeto do R-5 acima. Fica arquivado neste Ofício uma via do termo de quitação. O referido é verdade e dou fé. Campo Belo do Sul-SC, 11 de Novembro de 2019. Protocolo nº 13.701 de 24/10/2019. Não há incidência de FRJ. Emolumentos: R\$ 109,05. Selo de fiscalização: FQE92154-JLV8, R\$ 1,95. Glaucio Carlos Meyer Mendes, oficial:

R-12-4.791.- COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 24/10/2019, no Livro 131, às fls 046 do Tabelionato de Notas Ofício de Protesto do Município e Comarca de Campo Belo do Sul-SC, **DIANDRA MAYKELLI GUZATTI**, já qualificada, vendeu do imóvel acima descrito a sua parcela ideal de 28.621,88m² (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e um metros e oitenta e oito decímetros quadrados), pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a **RUDIMAR GUARDA**, acima qualificado; e **BRAHIAN KASTL POPINHAK**, CPF 043.491.069-44, RG 3.896.793 SSP/SC, nascido em 25/04/1985, casado pelo regime da separação de bens, em 19/12/2014, com **DAIANE IZIDORO POPINHAK**, CPF 001.137.399-74, CNH 04280100214 emitida pelo DETRAN/SC, em 16/08/2019, nascida em 29/09/1989, brasileiros, ele empresário, ela autônoma, residentes e domiciliados na Avenida Salomão Carneiro de Almeida, nº 205, Centro, Município de Curitiba-SC. Na proporção de 50% para cada comprador. Para cumprimento do art. 502 do CNGJ/SC, foi o imóvel valorado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). O referido é verdade e dou fé. Campo Belo do Sul-SC, 11 de Novembro de 2019. Protocolo nº 13.701 de 24/10/2019. O FRJ foi recolhido conforme certificado pelo tabelião. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: R\$ 1.420,00. Selo de fiscalização: FQE92155-EE3U, R\$ 1,95. Glaucio Carlos Meyer Mendes, Oficial:

AV-13-4.791 - AVERBAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL: Em atendimento ao disposto no artigo 244 da Lei 6.015/1973, e Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 24/10/2019, no Livro 131, às fls 046 do Tabelionato de Notas Ofício de Protesto do

(continua na ficha 7)

Continua na próxima página -*****-

Continuação da página anterior -*****-

CNM: 107722.2.0004791-84

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPO BELO DO SUL-SC

Livro nº 02

Registro Geral

Ficha 7

Município e Comarca de Campo Belo do Sul-SC, averbo que **BRAHIAN KASTL POPINHAK**, e sua esposa **DAIANE IZIDORO POPINHAK**, acima qualificados, são casados entre si pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, conforme certidão sob matrícula 105080 01 55 2014 2 00025 145 0008957 53 do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Curitiba-SC, tendo o seu pacto antenupcial registrado sob o nº 13.871, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba-SC. O referido é verdade e dou fé. Campo Belo do Sul-SC, 11 de Novembro de 2019. Protocolo nº 13.701 de 24/10/2019. Não há incidência de FRJ. Emolumentos: R\$ 109,03. Selo de fiscalização: FQE92156-T5GH R\$ 1,95. Glaucio Carlos Meyer Mendes, Oficial:_____.

AV-14-4.791.- ATUALIZAÇÃO DE CCIR: Em cumprimento ao Art. 22 da Lei 4.947/66, e conforme escritura pública declaratória de localização de parcela de imóvel rural de condomínio pro diviso, lavrada em 22/11/2021, no livro 089, às fls 029, e escritura pública de rerratificação, lavrada em 15/02/2022, no livro 089, às fls 161, ambas da Escrivania de Paz do Município de Cerro Negro, Comarca de Campo Belo do Sul-SC, averbo que o imóvel acima descrito está cadastrado no INCRA (código do imóvel rural) sob nº: **951.099.070.483-0**; denominado: Fazenda Santo Antonio; área total 156,4037 ha; localização: Loc. Cerro Negro; Município: Cerro Negro-SC; módulo rural 16,4203 ha; nº de módulos rurais 37,62; módulo fiscal 24,0000 ha; nº de módulos fiscais 6,5188; fração mínima de parcelamento (FMP) 2,00 ha; nome do detentor: Luis Antonio Zanatta; nacionalidade: brasileira. O referido é verdade e dou fé. Campo Belo do Sul-SC, 1 de abril de 2022. Protocolo nº 16.604 de 04/03/2022. Não há incidência de FRJ. Emolumentos: R\$ 100,00. Selo: GJM52048-PJGJ - R\$ 3,11. Glaucio Carlos Meyer Mendes, Oficial:_____.

AV-15-4.791.- ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Conforme escritura pública declaratória de localização de parcela de imóvel rural de condomínio pro diviso, lavrada em 22/11/2021, no livro 089, às fls 029, e escritura pública de rerratificação, lavrada em 15/02/2022, no livro 089, às fls 161, ambas da Escrivania de Paz do Município de Cerro Negro, Comarca de Campo Belo do Sul-SC, e certidão de casamento sob matrícula nº 106179 01 55 1991 2 00005 021 0000502 12, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Celso Ramos, Comarca de Anita Garibaldi-SC, procedemos a presente averbação para constar que o proprietário **LUCIMAR GUARDA**, acima qualificado, se divorciou, alterando seu seu estado civil para divorciado. O referido é verdade e dou fé.

(continua no verso)

Continua na próxima página -*****-

Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 107722.2.0004791-84

Continuação da Matrícula 4.791

Ficha 7 - verso

Campo Belo do Sul-SC, 1 de abril de 2022. Protocolo nº 16.604 de 04/03/2022. Não há incidência de FRJ. Emolumentos: R\$ 100,00. Selo: GJM52049-3RHL - R\$ 3,11. Glaucio Carlos Meyer Mendes, Oficial: _____.

AV-16-4.791.- RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA: Conforme escritura pública declaratória de localização de parcela de imóvel rural de condomínio pro diviso, lavrada em 22/11/2021, no livro 089, às fls 029, e escritura pública de rerratificação, lavrada em 15/02/2022, no livro 089, às fls 161, ambas da Escrivania de Paz do Município de Cerro Negro, Comarca de Campo Belo do Sul-SC; planta e memorial descritivo com a anuência de todos os confrontantes com firma reconhecida, e ART que ficam arquivados neste Ofício e de acordo com os art. 212 e 213 da Lei 6.015/77, procedemos à retificação da descrição perimétrica da parcela ideal de 28.621,88m², a qual passa a ter a área de 29.880,00m² (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta metros quadrados), do imóvel acima descrito, de propriedade de **RUDIMAR GUARDA** e **LUCIMAR GUARDA**, acima qualificados, a qual passa a ter a seguinte descrição: "Perímetro Total(m): 740,98. Confrontações: NORTE: Faixa de Domínio SC 390. SUL: Júlia Maria Pucci Delfes CPF 107.457.691-87 Matrícula 4.791. LESTE: Júlia Maria Pucci Delfes CPF 107.457.691-87 Matrícula 4.792. OESTE: Rudimar Guarda CPF 060.388.769-44 e Brahian Kastl Popinhak CPF 043.491.069-44 Matrícula 4.791. Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice SDEW-P-01734, de coordenadas Long: 50°52'43,301" W, Lat: 27°47'52,457" S e Altitude: 990,254 m; deste segue confrontando com, Júlia Maria Pucci Delfes CPF 107.457.691-87 Matrícula 4.792; com os seguintes azimutes e distâncias: 171°51' e de 257,76m até o vértice SDEW-P-01735, de coordenadas Lon: 50°52'41,967" W, Lat: 27°48'00,745" S e Altitude: 989,960m; deste segue confrontando com, Júlia Maria Pucci Delfes CPF 107.457.691-87 Matrícula 4.791; com os seguintes azimutes e distâncias: 269°31' e de 126,10m até o vértice FTY-M-2477, de coordenadas Lon: 50°52'46,573" W, Lat: 27°48'00,779" S e Altitude: 992,560m; deste segue confrontando com, Rudimar Guarda CPF 060.388.769-44 e Brahian Kastl Popinhak CPF 043.491.069-44 Matrícula 4.791; com os seguintes azimutes e distâncias: 354°46' e de 244,54m até o vértice FTY-P-8826, de coordenadas Lon: 50°52'47,387" W, Lat: 27°47'52,869" S e Altitude: 989,010 m; deste segue pela Faixa de Domínio SC - 390, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°25' e de 45,72m até o vértice SDEW-V-00679, de coordenadas Lon: 50°52'45,728" W, Lat: 27°47'52,699" S e Altitude: 990,510 m; 83°23' e de 46,52m até o vértice SDEW-V-00678, de coordenadas Lon: 50°52'44,040" W, Lat: 27°47'52,523" S e Altitude: 990,320 m; 84°05' e de 20,34m até o vértice SDEW-P-01734, de coordenadas Lon: 50°52'43,301" W, Lat:

(continua na ficha 8)

Continua na próxima página - - - - -

Continuação da página anterior -

CNM: 107722.2.0004791-84

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPO BELO DO SUL-SC**Livro nº 02****Registro Geral****Ficha 8**

27°47'52,457" S e Altitude: 990,254 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas Sistema Geodésico Local." Para fins de cálculo de emolumentos e FRJ, o requerente valorou o imóvel em R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais). O referido é verdade e dou fé. Campo Belo do Sul-SC, 1 de abril de 2022. Protocolo nº 16.604 de 04/03/2022. O FRJ foi recolhido conforme certificado pelo tabelião e o FRJ (Complementar) no valor de R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) foi recolhido na agência do Sicoob em 24/03/2022, com nº da autenticação: 909a18bb-a2ab-47e7-alf1-5eb5e882776d, nº documento: 5801073951, cujo comprovante fica arquivado neste Ofício. Emolumentos: R\$ 1.593,25. Selo: GJM52050-PVVD - R\$ 3,11. Glaucio Carlos Meyer Mendes, Oficial:

R-17-4.791.- LOCALIZAÇÃO DE PARCELA IDEAL PRO DIVISO - Prov. 01/2019: Conforme escritura pública declaratória de localização de parcela de imóvel rural de condomínio pro diviso, lavrada em 22/11/2021, no livro 089, às fls 029, e escritura pública de rerratificação, lavrada em 15/02/2022, no livro 089, às fls 161, ambas da Escritania de Paz do Município de Cerro Negro, Comarca de Campo Belo do Sul-SC, procedemos a localização da parcela ideal de 29.880,00m² (vinte nove mil, oitocentos e oitenta metros quadrados), do imóvel acima descrito, avaliada em R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), de propriedade de **RUDIMAR GUARDA**, e **LUCIMAR GUARDA**, acima qualificados, cuja área passou a formar a matrícula nº **6.514** deste ofício de Registro de Imóveis, na proporção de 50% para cada um, contendo as características e confrontações conforme AV-16 acima. O referido é verdade e dou fé. Campo Belo do Sul-SC, 1 de abril de 2022. Protocolo nº 16.604 de 04/03/2022. O FRJ foi recolhido conforme certificado pelo tabelião. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: R\$ 1.593,25. Selo: GJM52051-T4E5 - R\$ 3,11. Glaucio Carlos Meyer Mendes, Oficial:

AV-18-4.791.- ATUALIZAÇÃO DE CCIR: Em cumprimento ao Art. 22 da Lei 4.947/66, e apresentados Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR do ano 2022, averbo que o imóvel acima descrito está cadastrado no INCRA (código do imóvel rural) sob nº: **951.099.070.483-0**; denominado: Fazenda dos Pinheiros Ralos; Área total 156,4037 ha; localização: Cerro Negro; Município: Cerro Negro-SC; módulo rural 16,4203 ha; nº de módulos rurais 7,62;

(continua no verso)

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 107722.2.0004791-84

Continuação da Matrícula 4.791

Ficha 8 - verso

módulo fiscal 24,0000 ha; n° de módulos fiscais 6,5168; fração mínima de parcelamento (FMP) 2,00 ha; nome do detentor: Luis Antonio Zanatta; nacionalidade: brasileira. O referido é verdade e dou fé. Campo Belo do Sul-SC, 5 de dezembro de 2022. Protocolo n° 17.500 de 23/11/2022. Não há incidência de FRJ. Emolumentos: R\$ 100,00. Selo: GQH98051-M3AM - R\$ 3,11. Glaucio Carlos Meyer Mendes, Oficial: _____.

R-19-4.791. - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel Rural (convênio) n° 313.558688789/05092022, emitido em 14/09/2022, os devedores **LUIS ANTONIO ZANATTA** e sua esposa **LELIETE APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS ZANATTA**, acima qualificados, alienam fiduciariamente nos termos e para os efeitos da Lei 13.476/2017, a parcela ideal de 435.200,00m² (quatrocentos e trinta e cinco mil, e duzentos metros quadrados), do imóvel acima descrito, em favor do credor **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira privada nacional, inscrita no CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, T Itausa, São Paulo-SC, para garantia de uma dívida assumida, reconhecida, confessada líquida e certa de R\$ 6.954.826,00 (seis milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais), prazo de limite de crédito: até 10 (dez) anos contados do registro da presente garantia; e vencível conforme descrito no instrumento das operações derivadas desembolsadas; Encargos: conforme descrito no instrumento das operações derivadas desembolsadas; Cláusula penal: Se houver atraso de qualquer obrigação de pagamento decorrentes das Operações de Crédito, incidirão sobre os valores devidos e não pagos, juros remuneratórios previstos nas Operações de Crédito, acrescido de juros moratórios de 1% a.m. (um por cento ao mês), calculado de forma pro rata e capitalizados diariamente, desde a data de vencimento da obrigação até a data de seu efetivo pagamento e multa de 2% (dois por cento), salvo se de forma diversa estiver prevista em cada um dos instrumentos representativos das Operações de Crédito, conforme descrito no instrumento. Para efeitos do art. 24, VI da Lei 9514/1997 o imóvel foi avaliado em R\$ 4.015.249,00 (quatro milhões, quinze mil, duzentos e quarenta e nove reais). As demais condições são as constantes do título cuja via fica arquivada neste ofício. O referido é verdade e dou fé. Campo Belo do Sul-SC, 5 de dezembro de 2022. Protocolo n° 17.500 de 23/11/2022. O FRJ no valor de R\$ 969,95 (novecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) foi recolhido na Cooperativa de Crédito Bancário Sicoob, em 01/12/2022, com n° da autenticação: 8ecd1612-6711-455e-b19f-d847c94c0f50, guia ou subguia: 1004210995, cujo comprovante fica arquivado neste

(continua na ficha 9)

Continua na próxima página -:-:-:-:-

Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 107722.2.0004791-84

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPO BELO DO SUL-SC				
Livro nº 02	Registro Geral			Ficha 9
Ofício. Emolumentos: R\$ 1.779,91. Selo: GQH98052-Y5V8 - R\$ 3,11. Glaucio Carlos Meyer Mendes, Oficial:				
AV-20-4.791.- ATUALIZAÇÃO DE CCIR E ITR: Em cumprimento ao art. 22 da Lei 4.947/66, e apresentado Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR do ano 2024, averbo que o imóvel acima descrito está cadastrado no INCRA (código do imóvel rural) sob nº: 951.099.070.483-0; denominado: Fazenda dos Pinheiros Ralos; área total 153,5415 ha; localização: Cerro Negro; Município: Cerro Negro-SC; módulo rural 16,4203 ha; nº de módulos rurais 7,62; módulo fiscal 24,0000 ha; nº de módulos fiscais 6,3976; fração mínima de parcelamento (FMP) 2,00 ha; nome do detentor: Luis Antonio Zanatta; nacionalidade: brasileira; Conforme Certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, o imóvel está Inscrito na Receita Federal (NIRF) sob nº 9.583.966-6. O referido é verdade e dou fe. Campo Belo do Sul-SC, 18 de setembro de 2024. Protocolo nº 19.800 de 15/08/2024. Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ: R\$ 25,73 (22,73%). ISS: R\$ 5,66 (5%). Selo: HFK33295-FX85. Glaucio Carlos Meyer Mendes, Oficial:				
AV-21-4.791.- ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL SEM PARTILHA DE BENS: Conforme Escritura Pública Declaratória de Estremação de Imóvel Rural, lavrada em 12/07/2024, no livro nº 126, às fls. 162, do 2º Tabelionato de Notas e Protesto do Município e Comarca de Campos Novos-SC, averbo que BRAHIAN KASTL POPINHAK e DAIANE IZIDORO POPINHAK, acima qualificados, divorciaram-se, passando os ex-cônjuges a ter as seguintes qualificações: BRAHIAN KASTL POPINHAK, divorciado, e DAIANE IZIDORO POPINHAK, divorciada. Sendo que a mesma voltará a usar o nome de solteira, ou seja, DAIANE IZIDORO. Não houve partilha de bens, tendo em vista que, o regime de casamento adotado foi o da separação de bens, e o divorciado adquiriu sua parcela ideal na constância do casamento. O referido é verdade e dou fe. Campo Belo do Sul-SC, 18 de setembro de 2024. Protocolo nº 19.800 de 15/08/2024. Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ: R\$ 25,73 (22,73%). ISS: R\$ 5,66 (5%). Selo: HFK33296-9P2A. Glaucio Carlos Meyer Mendes, Oficial:				
AV-22-4.791.- RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA: Conforme Escritura Pública Declaratória de Estremação de Imóvel Rural, lavrada em 12/07/2024, no livro nº 126, às fls. 162, do 2º Tabelionato de Notas e Protesto do Município e Comarca de Campos Novos-SC, e de acordo com os art. 212 e 213 da Lei 6.015/1973, procedemos à retificação da descrição perimétrica da parcela ideal de propriedade de BRAHIAN KASTL POPINHAK, e RUDIMAR				

(continua no verso)

Continua na próxima página - - - - -

Ficha 9 - verso

(continua na ficha 10)

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -*****-

CNM: 107722.2.0004791-84

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPO BELO DO SUL-SC**Livro nº 02****Registro Geral****Ficha 10**

encontram-se representadas no Sistema Geodésico, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção SGL". Para fins de cálculo de emolumentos e FRJ, o requerente valorou o imóvel em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). O referido é verdade e dou fé. Campo Belo do Sul-SC, 18 de setembro de 2024. Protocolo nº 19.800 de 15/08/2024. Emolumentos: R\$ 1.908,64. FRJ: R\$ 433,83 (22,73%). ISS: R\$ 95,43 (5%). Selo: HFK33297-K9KF. Glaucio Carlos Meyer Mendes, Oficial:

R-23-4.791.- ESTREMAÇÃO DE PARCELA IDEAL: Conforme Escritura Pública Declaratória de Estremação de Imóvel Rural, lavrada em 12/07/2024, no livro nº 126, às fls. 162, do 2º Tabelionato de Notas e Protesto do Município e Comarca de Campos Novos-SC, com base no art. 893 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina - CNOGJ/SC, procedemos a extremação da parcela ideal de 29.457,40m² (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete metros e quarenta decímetros quadrados), do presente imóvel, avaliada em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de propriedade de **BRAHIAN KASTL POPINHAK**; e **RUDIMAR GUARDA**, acima qualificados, cuja área passou a formar a matrícula nº **7.552** deste Ofício de Registro de Imóveis, contendo as características e confrontações descritas na **AV-22** acima. O referido é verdade e dou fé. Campo Belo do Sul-SC, 18 de setembro de 2024. Protocolo nº 19.800 de 15/08/2024. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: R\$ 1.908,64. FRJ: R\$ 433,83 (22,73%). ISS: R\$ 95,43 (5%). Selo: HFK33298-KXQ7. Glaucio Carlos Meyer Mendes, Oficial:

AV-24-4.791. - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR: Conforme requerimento firmado em 30/04/2026, e aditivos em 01/06/2026 e 30/06/2026, notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos devedores fiduciários **ANTONIO ZANATTA** e sua esposa **LELIETE APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS ZANATTA**, acima qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE**, sobre a parcela ideal de 435.200,00m² (quatrocentos e trinta e cinco mil e duzentos metros quadrados), do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos devedores, na pessoa do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, Jabaquara, São Paulo-SC. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos

(continua no verso)

Continua na próxima página -*****-

Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 107722.2.0004791-84

Continuação da Matrícula 4.791

Ficha 10 - verso

disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da dívida: R\$ 6.954.826,00 (seis milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais). Valor venal: R\$ 4.015.249,00 (quatro milhões, quinze mil e duzentos e quarenta e nove reais). O referido é verdade e dou fé. Campo Belo do Sul-SC, 13 de julho de 2026. Protocolo nº 22.379 de 25/06/2026. Emolumentos: R\$ 2.832,35. FRJ: R\$ 643,79 (22,73%). ISS: R\$ 141,62 (5%). Selo: HVZ19917-9I2K. Glaucio Carlos Meyer Mendes, Oficial: _____.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CAMPO BELO DO SUL-SC, 13 de julho de 2026.

Total: NIHIL

Certidão Matrícula 4.791: NIHIL

FRJ: Isento

ISS: Isento

Selo normal: (HVZ19921-8NV8)

- () Glaucio Carlos Meyer Mendes - Oficial Titular
- () Sílvia de Fátima Moraes de Chaves Hey - Oficial Substituta
- () Mariana Barbosa da Silva - Escrevente Substituta
- () Monalisa Jandira Macedo Damasceno - Escrevente
- () Liliane Cristina Madruga da Silva - Escrevente



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

HVZ19921-8NV8

Confira os dados do ato em:

www.tjsc.jus.br/selo

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.